



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 293/2008

Homóloga e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 22/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

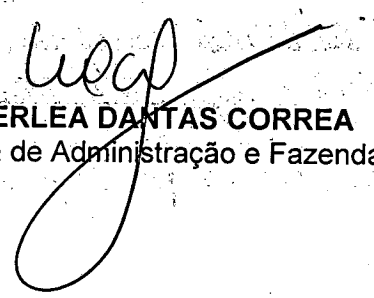
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 22/2008, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de serviços gerais nas Escolas Municipais, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
M. BRASSANINI SERVIÇOS	09.339.662/0001-65	78.700,00	setenta e oito mil e setecentos reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Março de 2008.


LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

SECRETARÍA DE
GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

MINISTERIO DE GOBIERNO
SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO
SECRETARÍA DE GOBIERNO
SECRETARÍA DE GOBIERNO
SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO
SECRETARÍA DE GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Abril 120 08
DE N.º 8246
UMUARAMA, 021 04 120 08
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 104 120 08 DE N.º 8249
UMUARAMA, 07 104 120 08
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO